$N^{\circ}$  528 - Art.  $1^{\circ}$  Designar os servidores abaixo relacionados para substituir a função de Chefe da Seção Inovação e Empreendedorismo, FG-02, do Campus Foz do Iguaçu, deste Instituto, no exercício de suas atribuições.

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
LAUISA BARBOSA PINTO	1111223	Titular
PATRICIA DE LARA RAMOS	2018894	1ª Substituta
ALCIONE BENACCHIO	1885723	2º Substituto

Art. 2º O substituto assumirá automática e cumulativamente, na ordem, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício da função gratificada, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ODACIR ANTONIO ZANATTA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

## PORTARIA № 971, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no OFÍCIO 52/2021 - DG-OEIRAS/CAOEI/IFPI, de 14/05/2021, resolve:

Dispensar o servidor LAERTE BEZERRA DE AMORIM, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D III, Nível 3, CPF nº 012.380.974-64, Matrícula SIAPE nº 2156192, do Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, com lotação no Campus Oeiras, da função de Coordenador do Curso Técnico de Agricultura-FCC, Código FUC - 0001, para a qual foi designado através da Portaria nº 2.050, de 29/08/2017, publicada no DOU de 01/09/2017.

PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA

### **RETIFICAÇÃO**

Na PORTARIA 707/2021 - GAB/REI/IFPI, de 14 de abril de 2021, publicada no DOU de 20/04/2021, Seção 2, página 20, que declara ANTONIO JOSÉ SANTANA DE OLIVEIRA isento do desconto de Imposto de Renda na Fonte, onde-se lê: a partir de 05/02/2020, leia-se: 02/03/2020.

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

#### PORTARIA Nº 645, DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.001517.2020-12, de 6 de maio de 2020, resolve:

Autorizar a cessão da servidora abaixo especificada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no Campus Avançado Lajes, conforme indicado a seguir:

Nome: PATRÍCIA DE ALBUQUERQUE MAIA

Matrícula Siape nº 1055739

Cargo: Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Para: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano - IF Goiano Cargo a ser ocupado: Assessor Especial do Núcleo Estruturante da Política de Inovação (NEPI) - CD-2

Amparo Legal: Art. 55, caput e  $\S$  1º do Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, combinados com o Art. 4º do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017.

Responsabilidade do ônus: Órgão Cedente

Prazo: Indeterminado Processo: 23421.001517.2020-12

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

# PORTARIA № 647, DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.001555.2021-56, de 17 de maio de 2021; e CONSIDERANDO ainda, o teor da Portaria nº 258-MEC, de 29 de abril de 2021, resolve:

I - EXONERAR THIAGO MURILO NÓBREGA GALVÃO, Matrícula SIAPE nº 2730177,

I - EXONERAR THIAGO MURILO NÓBREGA GALVÃO, Matrícula SIAPE nº 2730177, Procurador Federal, do cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica, CD-4, o qual integra a Estrutura Administrativa da Reitoria deste Instituto Federal, nomeado por meio da Portaria nº 1278/2016-Reitoria/IFRN, de 25 de julho de 2016.

 II - DETERMINAR que seja realizada a transferência da carga patrimonial sob a responsabilidade do cargo de confiança acima mencionado, no prazo máximo de cinco dias úteis.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

# PORTARIA № 648, DE 18 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23421.001555.2021-56, de 17 de maio de 2021, CONSIDERANDO ainda, o teor da Portaria nº 257/MEC, de 29 de abril de 2021; e CONSIDERANDO por fim, a Portaria nº 647/2021-RE de 18 de maio de 2021, resolve:

NOMEAR, PABLO FRANCESCO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2309740, Procurador Federal, para exercer o Cargo de Chefe da Procuradoria Jurídica, Código CD-4, o qual integra a Estrutura Administrativa da Reitoria deste Instituto Federal.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA

# PORTARIA № 863, DE 13 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União no Decreto Legislativo n.º 06, de 20 de março de 2020, e o consequente término da suspensão do prazo de validade dos Concursos Públicos, conforme disposições da Lei Complementar n.º 173, de 27 de maio de 2020 e Portaria nº 1.291/REIT - CGAB/IFRO, publicada no DOU 24 de julho de 2020; CONSIDERANDO que o Edital nº 30/2018/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0367634), de 5/10/2018, DOU nº 205, de 24/10/2018, retomado pelo Edital nº 1/2019/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0449516), de 17/1/2019, publicado no DOU nº 13, de 18/1/2019, e homologado pelo Edital nº 9/2019/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0560709), de 14/5/2019, publicado no DOU nº 92, de 15/5/2019, estabeleceu que terá seu prazo de validade de 02 (dois) anos; CONSIDERANDO que o item 19.1, do Edital nº 30/2018/REIT - CGAB/IFRO

prevê que o "Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Rondônia; CONSIDERANDO que o Edital nº 30/2018/REIT - CGAB/IFRO, teve a suspensão da contagem de tempo pelo período de 7 (sete) meses e 6 (seis) dias, resolve:

Art. 1º PRORROGAR o prazo de validade do Concurso Público para Professor regido pelo Edital nº 30/2018/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0367634), de 5/10/2018, homologado pelo Edital nº 9/2019/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 0560709), de 14/5/2019, publicado no DOU nº 92, de 15/5/2019, por mais 02 (dois) anos, a partir do final do prazo previsto acrescido do prazo de suspensão da contagem de tempo do Edital de que trata a Portaria nº 1291/REIT - CGAB/IFRO, publicada no DOU nº 24 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

### PORTARIA Nº 879, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012; considerando a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214 e o Despacho nº 174/2021/REIT-PRODIN, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) PAULO ROBERTO DOS SANTOS, SIAPE nº 2919660, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de Coordenador de Pesquisa e Inovação, Código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, Campus Porto Velho Calama.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

#### PORTARIA Nº 880, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012; considerando a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214 e o Despacho nº 172/2021/REIT-PRODIN, resolve:

Art. 1º Dispensar a partir de 03/05/2021, o(a) servidor(a) ALEXANDRE DA COSTA FAUSTINO, SIAPE nº 1823638, Técnico em Laboratório, da Função de Chefe da Coordenação de Serviços Gerais, código FG-02, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Campus Vilhena.

Art. 2º Determinar ao(à) servidor(a) que providencie junto ao setor competente a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

## PORTARIA Nº 881, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012; considerando a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214 e o Despacho nº 171/2021/REIT-PRODIN, resolve:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) DOUGLAS MORO PIFFER, SIAPE nº 1647495, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a Função de Coordenador do Curso Técnico em Enfermagem Subsequente ao Ensino Médio, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Campus Guajará-Mirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

# PORTARIA № 887, DE 17 DE MAIO DE 2021

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e posteriores; considerando o estabelecido na Lei nº 12.772, de 28/12/2012; considerando a Portaria nº 1.373, de 18/7/2019, DOU nº 138, de 19/7/2019, Seção 1, pág. 214 e o Despacho nº 177/2021/REIT-PRODIN, resolve:

Art. 1º Dispensar o(a) servidor(a) KALLY ALVES DE SOUSA, SIAPE nº 3000446, Professora EBTT, da Função de Coordenadora do curso de Licenciatura em Ciências com Habilitação em Biologia ou Química, código FCC, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO/Campus Guajará-Mirim.

Art. 2º DETERMINAR ao(à) servidor(a) que providencie junto ao setor competente a transferência patrimonial, se houver, através do inventário do termo de responsabilidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

# PORTARIA № 545, DE 12 DE ABRIL DE 2021

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto de 16 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2020, Seção 2, resolve:

Art. 1.º Designar o servidor Fábio Rodrigues dos Santos, lotado na Reitoria, matrícula Siape n.º 2045293, para responder, em substituição, pela Coordenação de Tecnologia e Suporte do Ambiente Virtual de Aprendizagem, ligada à DIPEAD, nos períodos de ausências, impedimentos legais ou regulamentares de seu titular.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NIIRA IANE EUGIJEIRA BEZERRA



